



## Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000 Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

e-mail:camarabomconselho@bol.com.br



Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal de Bom Conselho e de outro a empresa ABREU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, como melhor abaixo se declaram.

Entre a Câmara Municipal de Bom Conselho, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.975/0001-03, neste ato representado pela Sra. Presidente Sandra Maria Tenório Cavalcante, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.381.084-10, denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ABREU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.170.679/0001-32, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 525, centro na cidade de Bom Conselho/PE, CEP 55330-000, denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

## **CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado o contrato inicial com objetivo de atender ao reequilíbrio de preços legalmente permitido e administrativamente necessário para fornecimento parcelado de combustível gasolina comum destinado ao abastecimento dos veículos lotados na Câmara Municipal de Bom Conselho/PE, majorando o valor do litro ao patamar de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme justificativas e parecer opinativo favorável.

## **CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente subscreve.

Bom Conselho, 17 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

TESTEMUNHA

CPF: 774, 5.15-89404

ABREU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 44.170.679/0001-32

functa heite flues Santos

CPF: 046.342.804-12

